

**Assunto:** Isenção de IPTU**Interessado:** Maroc Incorporações e Empreendimentos LTDA.**CONVOCAÇÃO**

Para continuidade do protocolo, solicitamos apresentação, pelo interessado, de projeto de enriquecimento florestal da área, conforme artigo 12 inc. III do Decreto Municipal 19.723/17, além do Formulário de Inscrição de área no Banco de Áreas Verdes devidamente preenchido.

Estipulamos o prazo de 60 dias corridos para apresentação da documentação.

Paço Municipal - Banco de Áreas Verdes

Av. Anchieta, 200 16º Andar

9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:12

Campinas, 22 de maio de 2019

**PAULO RICARDO EGYDIO DE CARVALHO NETO**

Engenheiro Ambiental

**DEPARTAMENTO DO VERDE, E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
*Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental*

**Protocolo:** SEI 2018.00003862-12

**Interessado:** Oswaldo Bagnoli

**Assunto:** Isenção de IPTU

**CONVOCAÇÃO**

Para continuidade do protocolo, solicitamos comparecimento do interessado para apresentação do termo de inscrição de área no BAV devidamente preenchido e para assinatura do termo de compromisso de preservação de área, conforme art. 9 do Decreto Municipal 19.723/17.

Estipulamos o prazo de 20 dias corridos para tal.

Paço Municipal - Banco de Áreas Verdes

Av. Anchieta, 200 16º Andar

9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:12

Campinas, 22 de maio de 2019

**PAULO RICARDO EGYDIO DE CARVALHO NETO**

Engenheiro Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
*Comunique-se*

**Protocolo:** 2019000434

**Interessado:** SERGIO ANTONIO VINHA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar a Certidão de Uso e Ocupação do Solo para a atividade industrial realizada pela empresa no local, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campinas.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 22 de maio de 2019

**CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO**

Engenheiro Civil - Matrícula 130.112-8

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
*Comunique-se*

**Solicitação:** 2019000367

**Interessado:** STANCATI & BONATO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Carnê do IPTU da área ampliada;

- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 22 de maio de 2019

**ENGº MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE**

Engenheiro Ambiental - Matrícula:126.205-0

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**Solicitação:** 2019000433

**Interessado:** LEONARDO PIETRO BOM PEROZIN

Em atendimento de sua solicitação número 2019000433, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Apresentar perfis transversais no projeto de terraplenagem,

- No projeto de drenagem provisória ao longo da intervenção explicar como a caixa de retenção irá reter os sedimentos.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 22 de maio de 2019

**GEOL.ª RAFAELA BONFANTE LANÇONE**

Coordenadora Do Suporte Geológico - Matrícula:124.945-2

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E  
AUTARQUIAS**

**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

*Decreto 18050 / 2013*

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/1448 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2017/25/1615, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Nara Cibele Viana dos Santos**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

*Decreto 18050 / 2013*

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/1466 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2018/25/3732, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Ana Maria Salgado Souza**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 22 de maio de 2019

**MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA**

DIRETORA ADMINISTRATIVA

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 - PROTOCOLO SEI N.º 2019.00000162-11 - OBJETO:** Registro de preços de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 Kg, 20 Kg, 45 Kg, 90 Kg e GLP a granel - cilindro de 190 Kg, para eventual e futura aquisição, com entrega parcelada e ponto a ponto, e caso adquirido será utilizado na Alimentação Escolar do Município de Campinas, conforme convênio firmado entre a PMC e a Ceasa/Campinas. - **COMUNICADO:** Tendo em vista questões relacionadas e contidas nos autos do processo licitatório, a Ceasa/Campinas **SUSPENDE** a abertura do certame que estava prevista para às 09h10min do dia **28/05/2019**. Sine Die.

**WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL 01/2015**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA a seguinte candidata a comparecer até o dia 30/05/2019 das 9h às 12h ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no **Capítulo 4**, no **Capítulo 15, item 15.6** e no **Anexo I** do Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 15, item 15.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Nádia ou Cristiane, por meio dos telefones: 3772-7133 ou 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
2222279-0	CLAUDIA MORAES DE SOUZA CABRAL BEZERRA BRANDAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0909398836	861/ 1º PCD

Campinas, 23 de maio de 2019

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) o **ESCLARECIMENTO nº 01** referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2019, protocolo nº 134/2018 - **Contratação de empresa para a prestação de serviços de Backup em Nuvem para os dados da EMDEC**. Em: 22/05/2019

**DIVISÃO DE COMPRAS**

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**

**PROCESSO Nº 1926/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de **TERAPIA INTENSIVA - ADULTO**, com fornecimento de instrumentos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Diretoria Jurídica, Área Técnica e Senhor Pregoeiro, **resolvo:**

**HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 05/2019, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa a favor da empresa abaixo especificada:

**PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de R\$5.588.000, 00 (Cinco milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado a Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo situado na Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 22 de maio de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

**DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA REDE MUNICIPAL MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTOS**

A instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos Fonte 0001.310000, por se tratar de relevante interesse público, buscando a concretização de direitos fundamentais como o de acesso a Saúde pública, com qualidade, eficiência, efetividade e para evitar a paralização da prestação dos serviços de Manutenção Predial das unidades Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi e SAMU, o que acometeria desassistência aos pacientes.

Vencimento 10/05/2019 L. Annunziata & Cia Ltda R\$ 83.456, 70

Vencimento 20/05/2019 L. Annunziata & Cia Ltda R\$ 6.208, 74

Campinas, 22 de maio de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR REDE MÁRIO GA

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 2019/96 - Objeto:** Prestação de serviços de transporte de passageiros com veículo tipo ônibus, com motorista devidamente habilitado e capacitado de 46 (quarenta e seis) lugares. Recebimento das propostas até às 8h do dia